



RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE IGUALDADE DE GÊNERO, PROMOÇÃO DA MULHER E DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE DO FÓRUM PARLAMENTAR DA SADC À 49.ª ASSEMBLEIA PLENÁRIA SAÍDO DA REUNIÃO REALIZADA EM FORMATO VIRTUAL NO DIA 14 DE ABRIL DE 2021 SUBORDINADA AO LEMA «TRABALHO DOMÉSTICO NÃO REMUNERADO: HÁ RAZÕES PARA O PARLAMENTO SE IMPORTAR?»

Sr. Presidente, venho solicitar a aprovação por esta Assembleia Plenária do Relatório da Comissão Permanente de Igualdade de Género, Promoção da Mulher e Desenvolvimento da Juventude à 49.ª Assembleia Plenária do Fórum Parlamentar da SADC levado à mesa da Assembleia no dia 25 de Junho de 2021.

1.0 PREÂMBULO

Sr. Presidente, a Comissão Permanente de Igualdade de Género, Promoção da Mulher e Desenvolvimento da Juventude (GEWAYD), guiando-se pelo seu mandato disposto nos termos da alínea (a) do artigo 42.º do Regimento Interno do FP-SADC, realizou a sua reunião em formato virtual na Quarta-feira, dia 14 de Abril de 2021, na ocasião da sessão das comissões permanentes do Fórum Parlamentar da SADC, que teve lugar de 11 a 16 de Abril de 2021.

2.0 VERIFICAÇÃO DOS EFECTIVOS DA COMISSÃO

Estiveram representados os seguintes dez (10) dos quinze parlamentos membros da SADC, pelos seguintes deputados e senadores:

- i) Deputada Maria do Carmo do Nascimento, Angola
- ii) Deputada Talita Monnakgotla, Botswana
- iii) Senador Busisiwe Dlamini, Eswatini
- iv) Deputada Marie Jeanne D'Arc Masy Goulamaly, Madagáscar
- v) Deputada Lonnie Chijere Phiri, Malawi
- vi) Deputada Maria Marta Fernando, Moçambique
- vii) Deputada Kelly Samynadin, Seicheles
- viii) Deputada Nkhensani Kate Bilankulu, África do Sul
- ix) Deputado Ponde Chunga Mecha, Zâmbia
- x) Deputado Goodluck Kwaramba, Zimbabwe

Foi devidamente justificada a ausência dos seguintes representantes:

- i) Deputado Peete Peete Ramoqai, Lesoto
- ii) Deputada Anne-Marie Mbilambangu, RDC
- iii) Deputada Marie-Jeanne Sabrina Tour, Maurícias
- iv) Membro ainda não designado na sequência das eleições gerais, Namíbia
- v) Membro ainda não designado na sequência das eleições gerais, Tanzânia

3.0 ALOCUÇÃO DE BOAS-VINDAS PELA VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO

No seu discurso principal, a Vice-presidente da comissão, Deputada Marie Jeanne D'Arc Masy Goulamaly, fez notar à reunião que, nos últimos anos, o empoderamento da mulher se tinha tornado num foco principal na erradicação da pobreza. Observou, no entanto, que o referido empoderamento da mulher bem como a melhoria do seu estatuto socioeconómico, político e sanitário tinha sido dificultado por muitos factores, um dos quais sendo o trabalho assistencial e doméstico não-remunerado.

A Comissão Permanente de Igualdade de Género, Promoção da Mulher e Desenvolvimento da Juventude reuniu sob o lema «*Trabalho Assistencial e Doméstico não Remunerado: Há Razões para o Parlamento se Importar?*» e a Vice-presidente da comissão fez notar com muita preocupação que, até 2018, havia 606 milhões de mulheres em idade laboral que se declararam

indisponíveis para o emprego por causa dos cuidados não-remunerados, enquanto apenas 41 milhões de homens eram inactivos pela mesma razão. A Deputada Marie Jeanne D’Arc Masy Goulamaly era de opinião que esta situação prejudicava o bem-estar das mulheres, incentivava a dependência financeira e limitava as opções de um trabalho decente, ao ponto de restringir as mulheres para um estatuto baixo.

A Vice-presidente observou que os parlamentos nacionais tinham a oportunidade e a influência de proporcionar uma perspectiva acerca da importância de se combater a desigualdade de género no que diz respeito trabalho assistencial e doméstico não-remunerado através da catalisação e do reforço de mecanismos nacionais e regionais eficazes que podem desenvolver respostas a este tipo de trabalho. A Deputada precisou que, com o reconhecimento, a redução e a redistribuição do trabalho assistencial não-remunerado, vai-se disponibilizar tempo para as mulheres e raparigas participarem em empregos formais, e em actividades socioeconómicas e políticas. Incentivou, portanto, os parlamentos nacionais a fazer com que a questão dos cuidados e trabalho doméstico não remunerado se torne num assunto de diálogo com as relevantes partes interessadas e promovam o uso sistemático da elaboração e apresentação de orçamentos centrados no género como método de analisar este tipo de trabalho e incorporá-lo na agenda de desenvolvimento.

4.0 TRABALHO ASSISTENCIAL E DOMÉSTICO SEM REMUNERAÇÃO: HÁ RAZÕES PARA O PARLAMENTO SE IMPORTAR?

A Comissão Permanente de Igualdade de Género, Promoção da Mulher e Desenvolvimento da Juventude realizou uma reunião virtual no dia 14 de Abril de 2021. A reunião teve lugar sob o lema: « *Trabalho Assistencial e Doméstico sem Remuneração: Há Razões para o Parlamento se Importar?* ». A Comissão Permanente de GEWAYD acompanhou comunicações sobre o lema da reunião apresentadas pelas seguintes palestrantes:

- i) Sra. Chama Mwandalesa, Gestora do Programa dos Direitos da Mulher, Oxfam Zâmbia
- ii) Sra. Simasiku Ketty Sangende, Gestora do Programa dos Direitos da Mulher, Action Aid, Zâmbia

A comissão tomou conhecimento de que, em todo o mundo, as mulheres e raparigas eram responsáveis por 75 por cento dos cuidados e trabalho doméstico não-remunerado nos lares e nas comunidades, e que a actual medida da maior parte das economias não tinha em conta uma grande parte do referido trabalho. A comissão observou igualmente que o facto de o trabalho assistencial e doméstico não-remunerado estar a cargo das mulheres e raparigas fazia com que estas tivessem pouco ou nenhum tempo de sobra para obterem uma educação, ganharem um sustento decente ou se engajarem nas suas comunidades e/ou em cargos de tomada de decisões.

A comissão soube que, se não forem tidos em consideração na elaboração de políticas, os cuidados não remunerados poderiam ter consequências graves para resultados de desenvolvimento tais como deixar as mulheres e raparigas armadilhadas na parte de baixo da escala económica. A comissão apreciou o facto de que, sem investir tempo, esforço e recursos no trabalho assistencial e doméstico não remunerado, as comunidades, os locais de trabalho e as economias inteiras ficariam paralisados.

A comissão ficou a saber que, em todo o mundo, as mulheres e raparigas constituíam dois terços da força de trabalho dos cuidados remunerados. Além disso, a comissão observou que 12,5 mil milhões de horas de trabalho assistencial não-remunerado eram realizadas por mulheres e raparigas todos os dias e que, quando avaliadas em termos de salário mínimo, representariam um contributo para a economia mundial de pelo menos 10,8 triliões de dólares por ano, o que equivalia a três vezes mais do que o tamanho da indústria tecnológica do mundo. Nesta matéria, a comissão registou com profunda apreensão que esta responsabilidade desproporcional pelo trabalho assistencial e doméstico não remunerado sustentava e reforçava todo o aspecto da desigualdade de género.

O que constituiu uma grande preocupação para a comissão foi a forma como estes cuidados pesados e desiguais e as normas sociais em matéria de género impediam as mulheres de participar em funções de tomada de decisões políticas e de liderança, bem como dificultavam que elas participassem na acção colectiva que consiste em promover os seus direitos de saúde sexual e reprodutiva, trabalho decente e dignificado, e uma vida sem violência. A comissão registou também com apreensão que, no que diz respeito ao trabalho assistencial e doméstico, subsistiam as seguintes dúvidas:

- (a) Era uma questão privada e não pública
- (b) Era uma questão polémica e controversa
- (c) Os cuidados não remunerados eram complexos
- (d) Era insignificante
- (e) Não era uma questão de rendimento e lucros
- (f) Era demasiado a longo prazo
- (g) Não era uma questão urgente
- (h) Não havia provas concretas que sustentem a importância dos cuidados não-remunerados

5.0 DESAFIOS LIGADOS AO TRATAMENTO DO TRABALHO ASSISTENCIAL NÃO REMUNERADO NOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO: NÍVEL DE POLÍTICAS

A comissão registou com muita apreensão que o trabalho assistencial e doméstico não remunerado como questão social, económica e de desenvolvimento continuava pouco chamativa na maior parte dos países em

desenvolvimento e que eram também baixos o compromisso normativo concreto bem como os investimentos financeiros em serviços de apoio aos cuidados e às infraestruturas. A comissão observou igualmente que a tendência era de as intervenções em termos de políticas no trabalho assistencial e doméstico não remunerado se limitarem ao papel da mulher em cuidar da saúde da família e dos membros da comunidade, particularmente no que diz respeito ao VIH/SIDA.

A comissão aprendeu com tristeza que o trabalho assistencial era encarado como trabalho não qualificado, improdutivo e um «não-trabalho», apesar de o mesmo ser essencial ao funcionamento das sociedades e das economias. A comissão observou que, apesar dos aumentos na participação da mulher em trabalho remunerado e da crescente irrelevância a nível mundial do modelo em que o homem é o ganha-pão, a participação dos homens no trabalho assistencial não-remunerado não tinha aumentado de forma substancial.

6.0 ESTRATÉGIAS VISANDO ABORDAR O TRABALHO ASSISTENCIAL E DOMÉSTICO SEM REMUNERAÇÃO: INCORPORAÇÃO NA AGENDA DE DESENVOLVIMENTO

A comissão apreciou a estratégia dos 4 Rs na abordagem do trabalho assistencial e doméstico não-remunerado que abaixo se esclarecem:

Reconhecer que o trabalho assistencial não remunerado era realizado principalmente por mulheres; reconhecê-lo como trabalho – uma espécie de produção que criou real valor e reconhecê-lo como tal em políticas relevantes.

Reduzir o número total de horas que têm de ser passadas em trabalho assistencial e doméstico não remunerado, através da melhoria do acesso a tecnologias que poupam tempo a preço acessível e infraestruturas de apoio aos cuidados tais como a água, a electricidade e o transporte público.

Redistribuir o trabalho assistencial não remunerado dentro da família, passar algum custo, responsabilidade e oportunidade associados com o trabalho assistencial não remunerado ao Estado e ao sector privado.

Representar os cuidadores efectivamente na concepção e na tomada de decisões, para que possam manifestar as suas preocupações e moldar políticas, orçamentos e planos.

A comissão tomou igualmente boa nota das outras abordagens que poderiam ser empregues para abordar o trabalho assistencial e doméstico não remunerado, nos moldes a seguir:

- (a) Equacionar o patriarcado e promover uma abordagem feminista na promoção da necessidade de funções e responsabilidades partilhadas
- (b) Certificar-se de que as comunidades e os cidadãos compreenderam e ficaram convencidos acerca do encargo do trabalho assistencial não remunerado
- (c) Assegurar regimes incondicionais de transferência social de dinheiro e de serviços sociais pelos Estados que libertavam as mulheres e raparigas do

trabalho assistencial não remunerado, isto é, creche ou cooperativas para suplementar as mulheres que trabalhavam para aumentar as rendas

7.0 IMPORTÂNCIA DE INQUÉRITOS SOBRE O USO DO TEMPO

A comissão tomou boa nota de que os inquéritos sobre o uso do tempo ofereciam um instrumento singular para explorar um vasto leque de preocupações de políticas, incluindo a avaliação da qualidade de vida ou do bem-estar geral, a análise da divisão do trabalho entre mulheres e homens, melhoria das estimativas de todas as formas de trabalho (remunerado e não remunerado) e estimativa da produção familiar e seu contributo para o produto interno bruto (PIB). A comissão registou igualmente com apreensão que, embora alguns países tivessem feito esforços visando compreender o tamanho e o contributo para este sector non-mercantil, as ambiguidades à volta do conceito deste tipo de trabalho e a falta de compreensão do mesmo parecia acrescentar-se à débil geração de dados. Os inquéritos sobre o uso do tempo fariam com que o trabalho assistencial não remunerado conste nas estatísticas, seja considerado nas representações da economia e tido em conta na formulação de políticas.

No que diz respeito à recolha de dados sobre o uso do tempo em África, a comissão registou com muita apreensão que, em 2018, apenas dezasseis países africanos tinham dados nacionais sobre o uso do tempo que constituíam uma base adequada para intercâmbios sobre o trabalho assistencial não remunerado em termos mais concretos, e na exploração de como a responsabilidade para este facto interagira com o desempenho de outras actividades tais como ganhar um rendimento. A comissão registou também que os dados sobre o uso do tempo eram cada vez mais relevantes para a elaboração de políticas. Os dados sobre o uso do tempo mostravam quantos minutos ou quantas horas as pessoas particulares dedicavam a actividades tais como trabalho remunerado, trabalho não remunerado, incluindo tarefas domésticas e cuidar das crianças, actividades de lazer e de autocuidado. Os dados poderiam, portanto, melhorar a compreensão da maneira como as pessoas tomam decisões sobre o tempo e alargar o nosso conhecimento do bem-estar. Os dados sobre o uso do tempo revelaram como, em parte devido às normas e funções de género, os homens e as mulheres passam o seu tempo diferentemente, o que criou uma distribuição desigual do tempo para o trabalho remunerado e não remunerado, sendo que as mulheres assumem geralmente uma responsabilidade desproporcionalmente mais elevada pelo trabalho não remunerado e passam desproporcionalmente menos tempo a realizar trabalho remunerado do que os homens.

A comissão reiterou quão integral a recolha de dados sobre o uso do tempo era para o Objectivo de Desenvolvimento Sustentável 5 meta 5.4, que apelava para o reconhecimento, a redução e a redistribuição do trabalho assistencial não remunerado como condição para o alcance da igualdade de género. Com os

dados sobre o uso do tempo, foi possível determinar o quê, como, porquê e por quanto tempo as actividades foram levadas a cabo. Contudo, a comissão registou com profunda preocupação que, entre 2000 e 2015, não havia nenhuns dados em 135 países sobre a proporção do tempo passado ao realizar trabalho assistencial e doméstico não remunerado, tornando invisível a maior parte do trabalho doméstico não remunerado nos países em desenvolvimento.

A COMISSÃO DE IGUALDADE DE GÉNERO (GEWAYD) DECIDE O SEGUINTE:

EXORTA os parlamentos nacionais a começar a desmontar as políticas ligadas ao trabalho não remunerado e reforçar e mandar cumprir leis e normas para os trabalhadores domésticos, bem como responsabilizar os que violaram os direitos dos referidos trabalhadores. Deve-se adoptar políticas de trabalho que reconhecem o trabalho doméstico não remunerado, com vista à protecção das mulheres e raparigas, que constituem a maioria no trabalho doméstico não remunerado.

CONCORDA que o reconhecimento, a redução e a redistribuição do trabalho não remunerado vai chamar a atenção para o papel dos cuidados na sociedade e constituir uma base para o monitoramento e a medição dos efeitos das políticas governamentais planeadas; libertar tempo para as mulheres e raparigas se engajarem em empregos formais e actividades sociais e políticas, e fazer com que as mulheres se elevem para um patamar em que elas não fossem muito vulneráveis.

EXORTA as comissões parlamentares nacionais a começarem a deliberar sobre o trabalho doméstico não remunerado, uma vez que deixou de ser uma questão social para se tornar numa questão de governação, e encontrarem abordagens visando aglutinar o tratamento injusto e a alocação ineficiente do trabalho através da provisão de serviços públicos e sociais melhores e acessíveis em termos de preço tanto para os homens como para as mulheres.

EXORTA os parlamentos a, de forma estrutural, iniciar e levar mais a sério os intercâmbios sobre o trabalho não remunerado, e examinar os indicadores valiosos relevantes que poderiam ser incluídos quando são deliberadas questões de trabalho, e começar a pedir aos ministros responsáveis pelo pelouro do trabalho para terem em conta o trabalho assistencial não remunerado.

RECOMENDA a realização de estudos sobre o uso do tempo e a adopção de políticas que promovem a responsabilidade partilhada entre homens e mulheres no seio da família, para atenuar o encargo das múltiplas funções desempenhadas pelas mulheres – chamar a atenção para este tipo de trabalho implicaria a recolha de informação quantitativa do seu alcance.

APELA aos gabinetes e/ou comissões nacionais de estatísticas para disponibilizarem os dados necessários para que os Estados intervenham sobre as implicações do trabalho assistencial não remunerado.

IMPLORA aos governos nacionais para fornecerem infraestruturas para moagens, poços, água canalizada, combustíveis alternativos tais como a energia solar e a energia eólica, para se poder libertar mais tempo para que as mulheres e raparigas tenham empregos formais e participem em actividades socioeconómicas e políticas, como resultado da redução do trabalho não remunerado. Isto porque o pesado e desigual volume do trabalho não remunerado criado para as mulheres e raparigas tem um impacto negativo sobre a sua saúde, o seu bem-estar e os cargos de tomada de decisões.

APELA às mulheres parlamentares para usarem a sua influência de forma proveitosa quanto à maneira como os parlamentos podem começar a levar adiante a questão do trabalho assistencial não remunerado e influenciar como este tipo de trabalho pode afectar os produtos internos brutos (PIB) dos Estados individuais bem como os seus regimes fiscais.

REITERAR o significado dos dados sobre o uso do tempo como um instrumento cada vez mais relevante na elaboração de políticas atinentes ao trabalho não remunerado. Em especial, os dados sobre o uso do tempo são integrais para o Objectivo de Desenvolvimento Sustentável 5 meta 5.4, que apela para o reconhecimento, a redução e a redistribuição do trabalho assistencial não remunerado como condição para o alcance da igualdade de género.

ENCORAJA a redistribuição dos cuidados não remunerados, particularmente a nível familiar, para que tanto os homens como as mulheres possam colher os benefícios do desenvolvimento que resultariam das responsabilidades partilhadas.

ENCORAJA igualmente os formuladores de políticas e os legisladores a manterem conversações sobre as funções de género e como as mesmas afectam a sociedade, mas, mais importante ainda, eliminar as normas sociais que ditam que o trabalho não remunerado é trabalho de mulher, e assegurar que sejam os homens a protagonizar a questão.

Deputado Peete Peete Ramoqai
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Betty Zulu
SECRETÁRIA DA COMISSÃO